

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – CERTAME
FRACASSADO.**

O certame em referência foi publicado no site do Senac/RN em 06/06/2024, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia seis de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao Pregão Presencial nº 008/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega parcelada de combustível tipo óleo diesel S10, para abastecimento do gerador de energia do Hotel Senac Barreira Roxa, localizado na Av. Senador Dinarte Mariz, nº 4020, Parque das Dunas, Via Costeira, Natal/RN.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes, Em seguida, foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Compareceu à sessão o representante da seguinte empresa:

- **CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 35.304.542/0001-32, representada pela Sra. Edna Maria Bezerra, CPF nº:***.823.064-**;

Recebidos os documentos de credenciamento, a Comissão procedeu à análise e rubrica deles mesmos. Em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Senac e constatou que a empresa está apta à participação no certame.

A Comissão, após análise dos documentos de credenciamento, declarou a empresa credenciada.

Por conseguinte, foi solicitado o envelope de proposta e habilitação, procedendo primeiramente à abertura, análise e rubrica da Proposta de Preços. Em análise prévia, constatou o que segue:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Proposta com valor inicial R\$ 211.018,50 (duzentos e onze mil e dezoito reais e cinquenta centavos).

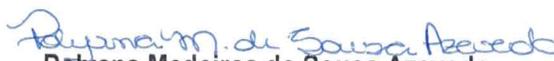
Em continuidade, foi verificado que no edital, por equívoco, estabeleceu o critério de julgamento MENOR PREÇO, entretanto, de acordo com o objeto da licitação, seria o MENOR DESCONTO. Em face disso, o certame tornou FRACASSADO. O Edital será ajustado e após a tramitação interna será republicado.

Considerando que não foi aberto o envelope de habilitação, no ato da sessão, foi devolvido ao licitante.

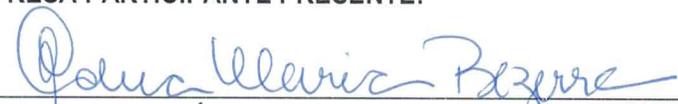
Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira encerrou a reunião, e informando que encaminhará a ata por e-mail. E, para constar, eu, Polyana Medeiros de Sousa Azevedo, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas dos membros da Comissão.


Tháisa Cabral Albuquerque
Presidente da Comissão e
Pregoeira


Sulândia Gomes da Silva
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:


CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA